



ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019, às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Licitatório nº 014/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Iniciados os trabalhos e após meticulosa análise sobre a solicitação do Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, amparado nos dispositivos legais que disciplinam a matéria, concluímos, portanto, ser necessária a contratação de tal empresa para suprir a demanda da Secretaria requisitante.

Assim, arrimados no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos da minuta de contrato em anexo.

Contratada: **BOA VISTA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.**

Valor estimado da contratação: **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).**

Proceda-se aos demais atos para a efetivação do Processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida Ratificação.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CLEUZA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária da CPL

LUCIENE APARECIDA BRAGA
Membro da CPL

TELMA RODRIGUES M. FERNANDES
Membro da CPL

ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA
Membro da CPL